Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
Gabinete Vereadora Iza Vicente

INDICAÇÃO Nº 081/2023

A Vereadora que subscreve a presente, nos termos do art. 136 do Regimento Interno, **INDICA,** ao Poder Executivo, a alteração da lei 158/2010, para que servidores, nos casos de pais solo e/ou casais homoafetivos, possam também ter o direito à licença remunerada em razão da paternidade motivada por processo de adoção.

Justificativa:

A alteração na Lei 158/2010 para garantir que pais solo e/ou casais homoafetivos, possam também ter o direito à licença remunerada em razão da paternidade motivada por processo de adoção traria um grande avanço para o município, pois esse período é de suma importância para a adaptação, tanto da criança quanto dos pais, promovendo uma vivência familiar saudável logo no início do convívio com a família, quando todos precisam se adaptar.

Dessa forma, **INDICA,** ao Poder Executivo, a alteração da lei 158/2010, para que servidores, nos casos de pais solo e/ou casais homoafetivos, possam também ter o direito à licença remunerada em razão da paternidade motivada por processo de adoção.

Sala das Sessões, 18 de agosto de 2023.

IZABELLA VICENTE DE CARVALHO CAMARGO:11772330701

Assinado de forma digital por IZABELLA VICENTE DE CARVALHO CAMARGO:11772330701
Dados: 2023.08.21 13:52:41 -03'00'

IZA VICENTE

Vereadora Autora